



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 21/02/06		Proposição MP 280/06		
Autor: Deputado BETO ALBUQUERQUE		Nº Prontuário: 490		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva/Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Acrescente-se, onde couber, um novo artigo à Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal:

Art. ... Fica instituído o Programa de Renovação de Frota de Ônibus para o transporte escolar e de passageiros – Moderbus.

Parágrafo único. O Programa visa o financiamento, em prazos e condições, que incentive a aquisição de ônibus urbanos, rodoviários, micro e miniônibus de forma a diminuir o coeficiente tarifário e melhorar a qualidade do transporte público.

### JUSTIFICAÇÃO

De cada 100 brasileiros que vivem nas grandes cidades, 35 não podem pagar a tarifa do transporte público. O transporte público é tão essencial quanto a cesta básica. É um direito de todos, como a saúde e a educação. O alto custo dos itens que compõem a tarifa restringe esse direito. Por isso, é preciso instituir mecanismos que incentivem a fabricação de novos veículos, com menor custo e maior qualidade no transporte. É indiscutível a importância da renovação da frota de ônibus, tanto urbanos quanto rodoviários, para a diminuição do coeficiente tarifário e conseqüentemente das tarifas.

Portanto, o objetivo da emenda que apresento é a criação de um programa (Moderbus) visando a renovação da frota de ônibus do país, a fim de oferecer ao setor de transportes públicos planos de financiamentos mais longos e com juros mais suportáveis.

A solução sugerida ao Executivo seria regulamentar um Moderbus com 72 meses de prazo, financiamento 100% do bem, com taxas de TJLP + 1% e mais um spread variável ao banco repassador, limitado ao máximo de 3,9%.

Finalmente, com esta medida, a indústria brasileira de ônibus crescerá facilmente entre 20 a 25%, e os empregos diretos gerados nas encorçadoras e montadoras de chassis atingirão cifras da ordem de 6.000.

Assinatura

